

**PLANO DE TRABALHO DA SEÇÃO
DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA
DO SERVIÇO NACIONAL DE CÂNCER**

MARIA BERILLA CONCEIÇÃO

O presente plano visa essencialmente a promover o levantamento epidemiológico de câncer em todo o País. Posteriormente, serão elaborados outros programas, de acordo com as conveniências do serviço, incluindo-se realização de cursos, mecanização Hollerith, elaboração de normas em acordo com a SOC para melhor entrosamento com as entidades de combate ao câncer etc.

LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DE CÂNCER

Justificativa: A deficiência de dados estatísticos, constitui em nosso País, uma lamentável lacuna que dificulta a organização de programas assistenciais adequados às necessidades da população. Esta afirmativa é válida também com relação às neoplasias malignas.

Não dispomos infelizmente de informações que nos permitam estudar a ocorrência de câncer e conhecer a sua frequência e distribuição em diferentes grupos de população, em diferentes áreas ou em diferentes épocas.

O Serviço Nacional de Câncer, entidade à qual compete a promoção do combate ao câncer em todo o território nacional necessita de informações estatísticas e epidemiológicas para elaborar os programas convenientes ao bom desempenho de suas atribuições (epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, pesquisa e ensino, relativos ao câncer).

Não pode pois o SNC permanecer indiferente à deficiência existente, cabendo-lhe assim tomar a iniciativa do levantamento epidemiológico do câncer no Brasil.

Sendo assunto ligado às atribuições da Seção de Epidemiologia, esta Seção assumiu a incumbência de esboçar o presente projeto.

OBJETIVOS :

Constitui o objetivo dêste projeto :

Promover o levantamento epidemiológico das neoplasias malignas em todo o território nacional.

Dada a imensidão da tarefa será planejada a sua execução por etapas que, de acôrdo com os recursos disponíveis, poderão ser efetivadas sucessiva ou simultâneamente:

- a) Instalação do Registro de Câncer da Guanabara;
- b) intensificação das operações estatísticas com dados recebidos na Seção (conferência de mapas, confecção de fichas, tabulação de dados, apuração de dados, avaliações, etc.);
- c) fundação de Registros de Câncer em outras unidades da Federação;
- d) fundação de Centros Coordenadores regionais;
- e) fundação do Registro Geral de Câncer;
- f) elaboração e distribuição de normas, instruções, modelos padronizados, questionários etc.;
- g) contrôle do fornecimento de dados pelas várias entidades;
- h) supervisão e coordenação das atividades das diversas instituições;

i) campanha de esclarecimento aos médicos sôbre a necessidade, utilidade e obrigatoriedade da notificação compulsória (palestras, orientação, publicações, etc.);

j) entrosamento com outras instituições de saúde, públicas e privadas, federais, estaduais e municipais; e,

l) entrosamento com o Serviço de Estatística da Saúde.

Com relação ao item **a** anexamos um projeto de instalação do RCG.

Quanto aos itens **b**, **e**, **f** e **g**, as atividades vêm sendo executadas e serão ampliadas de acôrdo com os recursos da Seção (material e pessoal).

De referência aos itens **c** e **d**, os programas dependerão de entendimento com os diretores das entidades de combate ao câncer o que poderá ser efetivado por ocasião da próxima reunião de Diretores.

O item **e** terá sua programação oportunamente, após verificados os frutos do funcionamento dos registros estaduais.

Também serão elaborados oportunamente programas com relação aos itens **h**, **i**, **j** e **l**, bem como outros projetos que sejam convenientes, sempre apresentando sugestões que, como as aqui citadas, estejam dentro dos limites das atribuições previstas para a Seção de Epidemiologia e Estatística do SNC.